



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 8/2003

Nos termos do artigo 74º e do n.º 5, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido, por despacho do Presidente da Câmara datado de 14.01.2019, o 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 8/2003, que se encontra em nome de **João Martins Lourenço**, do prédio sito na **Canada da Arruda**, freguesia de **São Mateus da Calheta**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob o número 488 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1056, da respetiva freguesia;

A presente alteração foi apresentada por **João Martins Lourenço**, com o contribuinte n.º 183803523, sem que tenha ocorrido oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 8/2003, e aprovada por despacho do Presidente da Câmara de 27.09.2018, através da qual é alterada a 1.ª especificação do alvará, ficando a mesma com a seguinte redação:-----

1.º – O prédio com a área total de 31944 m², será dividido em 3 lotes numerados de 1, 2 e 3A, sendo que, para recomposição de áreas, passarão a ter as áreas, respetivamente, de 640 m², 960 m² e 1555 m², e ainda uma parcela de 172 m² (dos quais 160 m² já foram cedidos no alvará inicial) para a via pública, ficando desafetada deste loteamento a parcela com a área de 28617 m²;-----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.-----

Paços do Concelho, 21 de janeiro de 2019.-----

O Presidente da Câmara,

José Gabriel do Álamo de Meneses

A Assistente Técnica,

Lúcia de Fátima Melo Alves

